



PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA

Estado de Mato Grosso do Sul
Governo Municipal

Nova Andradina - MS, 18 de setembro de 2025.

Of. nº 604/2025/GAB/PREF

Senhor Presidente,

Acusamos o recebimento da **indicação nº 397/2025**, de autoria do Vereador Wilson Almeida da Silva, do União Brasil, com coautoria do Vereador Edeildo Gonçalves dos Santos, do Partido PSDB, que solicita implantação de ponto de ônibus na Avenida Pasmanik 402, Bairro Portal Parque; após analisá-la, **informamos** que a indicação será encaminhada para análise e estudo de viabilidade técnica e orçamentária pelos setores competentes da Administração Pública Municipal (infraestrutura e serviços públicos), bem como será avaliado cuidadosamente a localização para garantir que a instalação de um ponto de ônibus no endereço indicado não comprometa a segurança dos pedestres e o fluxo do tráfego.

Após a conclusão deste estudo, informaremos o resultado e as próximas providências a serem tomadas.

Aproveitamos a oportunidade para apresentar a V. Exa. os nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Leandro Ferreira Luiz Fedossi
PREFEITO MUNICIPAL

Exmo. Senhor
FÁBIO ZANATA
MD. Presidente da Câmara Municipal
Nova Andradina – MS